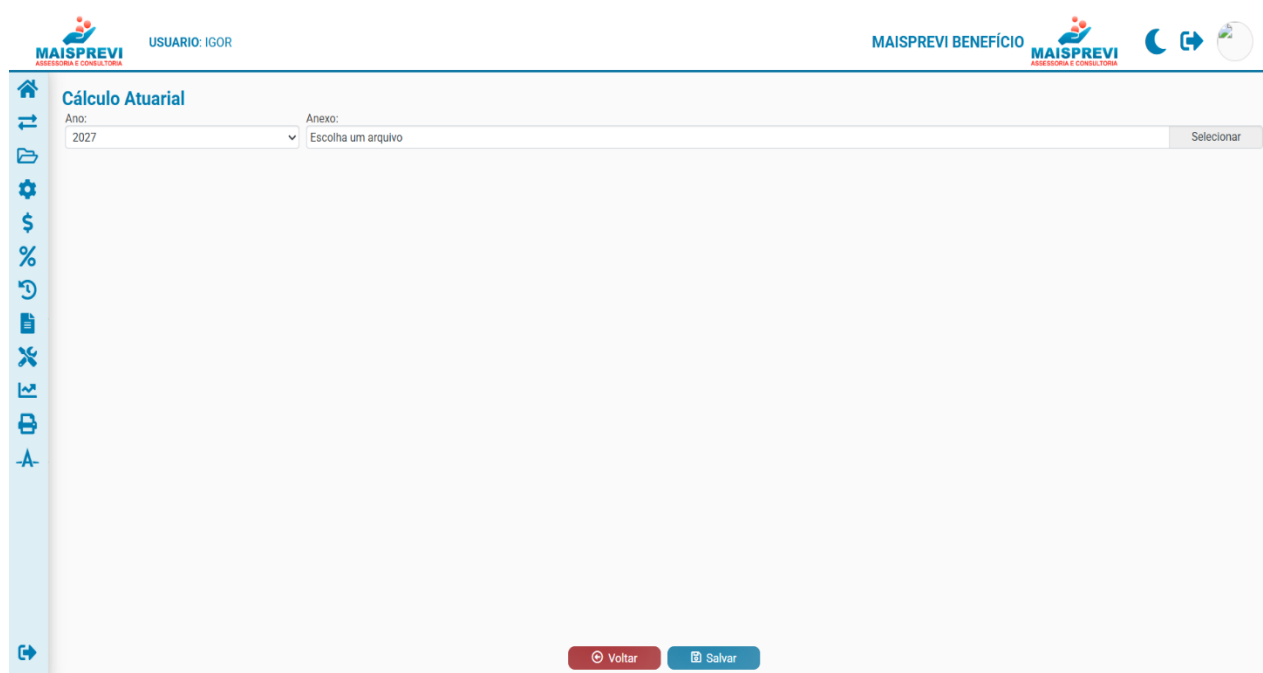


Manual do Sistema

Módulo: Gestão de Investimentos

Funcionalidade: Transparência – Cadastrar Cálculo Atuarial

1. Objetivo da Funcionalidade



Esta tela permite realizar o **cadastro do Cálculo Atuarial anual do RPPS**, possibilitando a publicação do estudo atuarial no Portal de Transparência do sistema.

O cálculo atuarial é documento obrigatório para demonstrar:

- O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- O plano de custeio;
- O resultado atuarial (déficit ou superávit);
- A sustentabilidade do regime previdenciário.

A correta inserção dessas informações é fundamental para atendimento às normas da Secretaria de Previdência e aos órgãos de controle.

2. Acesso à Tela

Menu lateral → **Gestão de Investimentos** → **Transparência** → **Cálculo Atuarial** → Botão **Cadastrar**

3. Campos da Tela de Cadastro

3.1 Ano (*)

Campo destinado à seleção do exercício referente ao cálculo atuarial.

- Deve corresponder ao ano-base da avaliação atuarial.
- Cada exercício pode possuir apenas um cálculo atuarial cadastrado.
- Selecionar o ano correto evita inconsistências na transparência.

⚠ **Campo obrigatório** (quando identificado com * vermelho).

O sistema não permitirá salvar sem o preenchimento.

3.2 Anexo (*)

Campo destinado ao envio do arquivo do cálculo atuarial.

- Clique em **Selecionar**;
- Escolha o arquivo no seu computador;
- O sistema anexará o documento ao cadastro.

Recomendações:

- Preferencialmente em formato PDF;
- Documento deve estar assinado pelo atuário responsável;
- Verificar se o arquivo corresponde ao exercício selecionado.

⚠ **Campo obrigatório** (quando identificado com * vermelho).

Sem o envio do arquivo, o sistema não permitirá a gravação.

4. Botões de Ação

☐ Voltar

Retorna à tela anterior sem salvar as informações inseridas.

Se houver dados preenchidos não salvos, estes serão perdidos.

☐ Salvar

Grava o cadastro do cálculo atuarial.

Antes de salvar, verifique:

- ✓ Se o ano está correto;
- ✓ Se o arquivo anexado corresponde ao exercício;
- ✓ Se o documento está completo e assinado.

Após salvar com sucesso, o sistema retornará à tela de listagem.

5. Regras Importantes para RPPS

- O cálculo atuarial deve ser elaborado por atuário legalmente habilitado.
 - Deve observar as normas vigentes da Secretaria de Previdência.
 - O exercício informado deve ser compatível com a data-base da avaliação.
 - Não é permitido cadastrar dois cálculos atuariais para o mesmo ano.
 - Em caso de retificação, recomenda-se atualizar o registro existente.
-

6. Validações do Sistema

O sistema poderá apresentar mensagens de alerta nas seguintes situações:

- Campo obrigatório não preenchido;
- Tentativa de cadastro duplicado para o mesmo ano;

- Arquivo não anexado;
- Formato de arquivo inválido (quando houver regra configurada).

7. Finalidade na Transparência Previdenciária

A publicação do cálculo atuarial:

- Demonstra responsabilidade na gestão do RPPS;
 - Evidencia a situação atuarial do regime;
 - Atende aos princípios da publicidade e transparência;
 - Contribui para a regularidade do RPPS junto aos órgãos fiscalizadores.
-